



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 339/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTITUÍDO EM FORMATO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação vigente foi instituído para atender a organização educacional anterior do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação à nova estrutura educacional municipal, em processo de implantação de sistema próprio de ensino;
CONSIDERANDO a importância da reestruturação e recomposição do Conselho Municipal de Educação para atender às novas demandas legais e pedagógicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para todos os fins, o Conselho Municipal de Educação anteriormente constituído no Município de Campos Altos.

Art. 2º O Poder Executivo editará, em ato próprio, a regulamentação para a criação e funcionamento do novo Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações do sistema próprio de ensino.

Art. 3º Até a instituição do novo Conselho, permanecem válidos os atos regularmente praticados pelo Conselho ora extinto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos/MG, 16 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>Decreto 339/2025</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Municípios no dia <u>17/09/2025</u> , Edição nº	
<u>4109</u>	
Campos Altos - MG, <u>17/09/2025</u>	
Magela de Fátima Guimarães Secretária de Gabinete	